



027792 – R\$ 300.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR DE MICAL DAMASCENO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS; 027794 – R\$ 300.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR DE OSMAR FILHO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS; 027795 – R\$ 300.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR DE WELLINGTON DO CURSO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS; 027796 – R\$ 300.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR DE JUNIOR CASCA-RIA PARA O MUNICÍPIO DE BALSAS; 027797- R\$ 20.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR DE DRA VIVIANE PARA O MUNI-CÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS; 027798 – R\$ 20.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR DE DRA VIVIANE PARA O MUNICÍPIO DE LORETO; 027799 – R\$ 20.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR DE DRA VIVIANE PARA O MUNI-CÍPIO DE NOVA COLINAS; 027800 – R\$ 20.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR DE DRA VIVIANE PARA O MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE; 027801 - R\$ 20.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR DE DRA VIVIANE PARA O MUNICÍPIO DE TAS-SO FRAGOSO; 027802 – R\$ 30.000,00- EMENDA PARLA-MENTAR DE DRA VIVIANE PARA O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO; 027803 - R\$ 75.000,00 -EMENDA PARLAMENTAR DE CLAUDIO CUNHA PARA O MUNICÍPIO DE APICUM AÇU; 027804 - R\$ 75.000,00- EMENDA PARLA-MENTAR DE CLAUDIO CUNHA PARA O MUNICÍPIO DE CURURUPU; 027828 – R\$ 30.000,00 – EMENDA PARLAMEN-TAR DE IRACEMA VALE PARA O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS; 027829 – R\$ 30.000,00 – EMENDA PARLAMEN-TAR DE IRACEMA VALE PARA O MUNICÍPIO DE NINA RO-DRIGUES; 027830 – R\$ 30.000,00 – EMENDA PARLAMENTAR DE IRACEMA VALE PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRI-NHAS; 027831 – R\$ 30.000,00 – EMENDA PARLAMENTAR DE IRACEMA VALE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO; 027832 – R\$ 30.000,00 – EMENDA PARLA-MENTAR DE IRACEMA VALE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO; 027833 – R\$ 30.000,00 – EMENDA PARLAMENTAR DE IRACEMA VALE PARA O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA; 027834 – R\$ 30.000,00 – EMENDA PARLAMENTAR DE IRACE-MA VALE PARA O MUNICÍPIO DE TUTOIA; 027835 – R\$ 30.000,00 – EMENDA PARLAMENTAR DE IRACEMA VALE PARA O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO; 027836 – R\$ 30.000,00 – EMENDA PARLAMENTAR DE OTHELINO NETO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS. 027805 - R\$ 75.000,00- EMENDA PARLAMENTAR DE CLAUDIO CUNHA PARA O MUNICÍPIO DE GUIMARAES; 027806 - R\$ 75.000,00- EMENDA PARLAMENTAR DE CLAUDIO CUNHA PARA O MUNICÍPIO DE BACURI; 027807 - R\$ 26.000,00- DEMANDA GOVERNAMENTAL DE CATULE JÚNIOR ARA O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS; 027814 - R\$ 65.000,00 -EMEN-DA PARLAMENTAR DE CARLOS LULA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO; 027819 - R\$ 300.000,00 -EMENDA PARLAMENTAR DE DAVI BRANDÃO PARA O MU-NICÍPIO DE BACABAL; 027820 - R\$ 300.000,00- EMENDA PARLAMENTAR DE ARISTON RIBEIRO PARA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA; 027821 – R\$ 300.000,00 – DEMANDA GOVER-NAMENTAL DE JUSCELINO MARRECA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA; 027822 – R\$ 300.000,00 – DEMANDA GO-VERNAMENTAL DE RILDO AMARAL PARA O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ; 027823 – R\$ 300.000,00 – DEMANDA GO-VERNAMENTAL DE RAFAEL DE BRITO PARA O MUNICÍPIO DE TIMON; 027824 – R\$ 65.000,00 – EMENDA PARLAMENTAR DE ANDREIA REZENDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DE BALSAS; 027825 – R\$ 65.000,00 – EMENDA PARLAMEN-TAR DE ANDREIA REZENDE PARA O MUNICÍPIO DE VITO-RINO FREIRE; 027826 – R\$ 30.000,00 – EMENDA PARLAMEN-TAR DE IRACEMA VALE PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS; 027827 – R\$ 30.000,00 – EMENDA PARLAMENTAR DE IRACEMA VALE PARA O MUNICÍPIO DE BELÁGUA; **TOTAL PARCIAL: R\$ 9.962.500,00 (Nove milhões, novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) ;TOTAL GERAL: R\$**

11.262.500,00 (Onze milhões, duzentos e sessenta e dois mil e qui-nhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legisla-ção aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decor-rente do Pregão Eletrônico nº 009/2025 – SEGOV, mediante as cláu-sulas e condições a seguir enunciadas. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2025. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 271/2025 – Contrato nº 121/2025-0004892.110000943.0. 2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MA-RANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA-FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a empresa A P MARTINS JUNIOR SERVI-COS LTDA, CNPJ nº 18.201.831/0001-97. OBJETO DO CONTRA-TO: o objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa espe-cializada em engenharia civil para a execução de serviços comuns de engenharia, visando à implantação do novo Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), incluindo o fornecimento de toda a mão de obra e dos materiais necessários à construção, contemplando o ambiente externo, conforme as condi-ções e exigências neste instrumento, para o município de Santa Luzia do Maranhão-MA. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 452.491,14 (qua-trocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato cor-rerão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.51.92 Instala-ções e FR: 2.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato será de 270 dias, contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares — De-fensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: o Sr. Aldivan Paiva Martins Júnior. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 24 de novembro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE.

ITERMA - INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO Nº 17/2025 - ITERMA, firmado no dia 05/11/2025 com a empresa **INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL**; **Objeto:** a prestação de serviços terceirizados de mão de obra temporária subordinada, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. **Ampa-ro:** Lei 14.133/2021; **Processo:** 2025.61201.01578 SEI/MA; **Vigên-cia:** 05/11/2025 até 04/11/2026; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Gestora: ITERMA; **Item de Despesa:** 3703; **Subação:** 11814; **Ele-mento de Despesa:** 339037; **Fonte de Recursos:** 4.501.218. **Valor Total Mensal do Contrato:** R\$ 37.884,48 (trinta e sete mil, oito-centos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada; **Nota de Empenho:** nº 2025NE001050. São Luís (MA), 05 de novembro de 2025. **Signatários:** pelo Contratante, **ANDERSON PIRES FERREIRA**, Diretor Presidente do ITERMA e, pelo Contrata-do, **INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL**.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/MA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 020/2025/CBMMA. PROCESSO Nº 2025.190111.05504-SEI MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARA-NHÃO e a empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPA-